



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Voto separado ao Parecer ao Projeto de Resolução nº. 03/18.

Da autoria do Nobre vereador Onofre Santos Neto, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências".

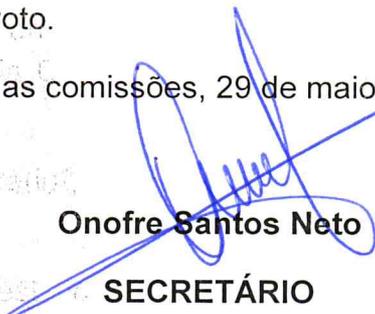
Conforme o artigo 61, parágrafo 3º, III, do Regimento Interno, que diz: "poderá o membro da Comissão exarar "voto" em separado devidamente fundamentado:

III - o "contrário", quando se oponha frontalmente às conclusões do relator.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que este vereador entende que a matéria acima deve tramitar através de projeto de resolução, uma vez que está criando uma honraria, não a concessão da homenagem, regulada no artigo 142, § único, alínea "c" do Regimento Interno, portanto, não apresentando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, podendo ser levada à deliberação do Plenário.

É o voto.

Sala das comissões, 29 de maio de 2018.


Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO